



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Conclusão	13
Resultado líquido	13
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	14
Divergências	14
Justificativos	14
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Bandeiras, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 98.226,65 euros em 2020 e 109.286,28 euros em 2022.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



FREGUESIA DE BANDEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Bandeiras

NIF: 512071551

Endereço (Sede): Canada da Cruz, nº 3

Concelho: Madalena

Telefone: 292 623 537

Fax: 292 623 537

E-mail: jfbandeiras@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Bandeiras desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Bandeiras, inserida no concelho de Madalena, composta por uma área de 24.20 km², com aproximadamente 710 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 666 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2023 publicado a 1 de março de 2023).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

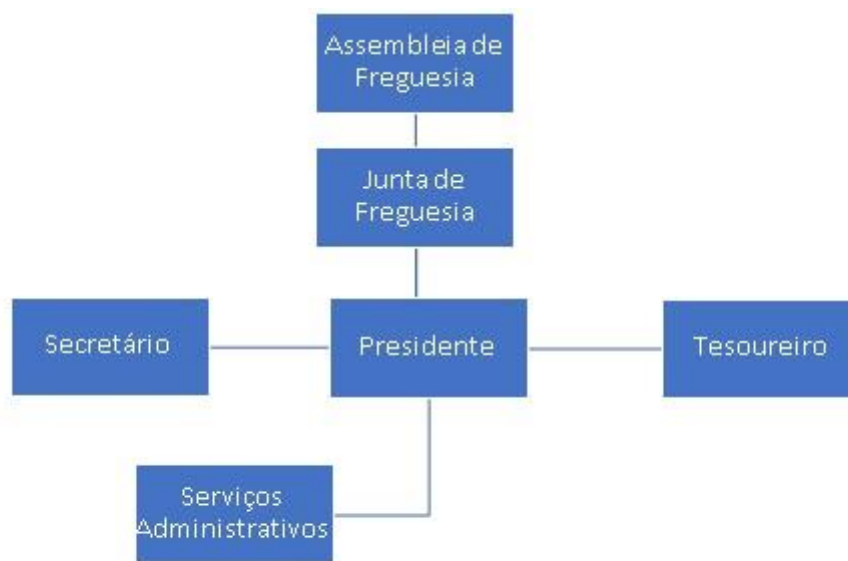


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Nuno Miguel Batista Ventura	Presidente
Joana Isabel de Oliveira	Secretário/a
José Fernando Pereira da Rosa	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Bandeiras, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Silvia Marta Nascimento da Costa	Presidente
Tânia Norberta Evangelho Matos	1º Secretário/a
Óscar Manuel Terra Serpa	2º Secretário/a
João Fernando Garcia de Oliveira	Membro
Carlos Manuel da Rosa Pereira	Membro
Salvador Manuel de Sousa Garcia	Membro
Maria Antónia Garcia	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Appreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA									
ANO:	2023								
Cargo/Carreira/Categoria		Número de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES (a);(b)				
Assistente Operacional		1							
TOTAL		1							

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	25 464,18 €	19,43%	Despesas correntes	125 408,03 €	95,70%
Receitas correntes	101 511,00 €	77,46%	Despesas de capital	5 634,15 €	4,30%
Receitas de capital	4 067,00 €	3,10%			
Total	131 042,18 €	100,00%	Total	131 042,18 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 131.143,35 euros, de um total previsto de 131.042,18 euros constituído por €105.679,17 euros de receitas orçamentais e por €25.464,18 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (78,15%) de receitas correntes e (21,85%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 6.467,17 euros ao orçamento inicial que foi no total de 99.212,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	8 298,89	6,33%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	506,85	0,39%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	93 686,38	71,44%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	102 492,12	78,15%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	3 187,05	2,43%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	25 464,18	19,42%
Total de Receitas de Capital	28 651,23	21,85%
Total de Receitas: 131 143,35		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 112.841,43 euros de um total previsto de 131.042,18 euros correspondendo a uma execução superior em 13.629,43 euros ao orçamento inicial previsto de 99.212,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 96,68% referem-se a despesas correntes e 3,32% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 109.095,77 euros e 3.745,66 euros.

Despesas		
Despesas Correntes		
	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	79 890,60	70,80%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	18 152,76	16,09%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	10 725,89	9,51%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	326,52	0,29%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	109 095,77	96,68%
Despesas de Capital		
	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	1 225,46	1,09%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	2 520,20	2,23%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	3 745,66	3,32%
<i>Total de Despesas: 112 841,43</i>		

As despesas correntes excederam as receitas correntes, sendo, no entanto, compensada a diferença pelo saldo da gerência anterior, regularizando assim a divergência causada pelo incumprimento do princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	82 297,34	79 890,60	97,08
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	31 979,80	18 152,76	56,76
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	10 725,89	10 725,89	100,00
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	405,00	326,52	80,62
Total de Despesas Correntes	125 408,03	109 095,77	86,99
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	2 446,15	1 225,46	50,10
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital	3 188,00	2 520,20	79,05
Total de Despesas de Capital	5 634,15	3 745,66	50,10
Total Geral	131 042,18	112 841,43	86,11

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 18.301,92 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 18.301,92 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 25.464,18 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		25 464,18	Despesas Orçamentais		112 841,43
Execução Orçamental	25 464,18		Correntes	109 095,77	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	3 745,66	
Receitas Orçamentais		105 679,17	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	102 492,12		Saldo para a Gerência Seguinte		18 301,92
Capital	3 187,05		Execução Orçamental	18 301,92	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		131 143,35	Total		131 143,35



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	06522261020SANTANDER	18 487,84	0,00	185,92	18 301,92

A Conta à Ordem 60535121301 do Santander apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Bandeiras cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Bandeiras, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.



Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/2

Objectivo	N.º do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Formas de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1		<u>Funções gerais</u>																	
1	2022	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	1.225,46	1.225,46	61,89	61,89
												301,00	0,00	301,00	0,00	201,80	201,80	67,04	67,04
												301,00	0,00	301,00	0,00	201,80	201,80	67,04	67,04
1	2022	Aquisição de Equipamento Informático	0103	070107	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	1.637,00	0,00	1.637,00	0,00	1.023,66	1.023,66	62,53	62,53
												1.637,00	0,00	1.637,00	0,00	1.023,66	1.023,66	62,53	62,53
1	2023	Mobiliário e Equipamento	0103	070109	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2		<u>Funções sociais</u>																	
2	2022	Construção de Parque Infantil	0103	0701040501	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	466,15	0,00	466,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022	Criação de Posto de Divulgação Turística no Cachorro	0103	0701041301	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	464,15	0,00	464,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												464,15	0,00	464,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022	Instalação de Casa Mortuária	0103	0701030701	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 50,10% no valor total investido de 1.225,46 euros.



Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2023] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Bandeiras, 14 de abril de 2024

O Presidente da Junta

(Nuno Miguel Batista Ventura)